



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N°. 128/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar **COMISSÃO** que será responsável pela coordenação e pelo andamento juntamente com o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) do Projeto de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD):

1. Sr. PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente da Comissão)
2. Srª. CRISTIANE GOMES NOVAES
3. Srª. ANA LUIZA MACHADO FRIZZO
4. Srª. MARIANA FERREIRA BRANCO
5. Sr. ELIEZIR MARCHIOTE
6. Sr. MAIKO FRANÇA LACERDA
7. Sr. VAGNER MIRANDA DE MORAES
8. Sr. ROGERIO CORREA LIMA

**Art. 2º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada após o final das etapas do projeto.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 25 de abril de 2022.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*